



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



DECRETO LEGISLATIVO de nº. 01/2025-A, de 4 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Concede o TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE a quem indica e da outras providências.

Agraciado: ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, JUIZ DA COMARCA

O Presidente da Câmara municipal de Ubajara, atendidas as suas prerrogativas legais e regimentais, após aprovação em Plenário, SANCIONA o SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. - Fica concedido o título de CIDADÃO DE UBAJARA ao senhor ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, JUIZ DA COMARCA

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO deste Decreto justifica-se pelos relevantes serviços que presta o agraciado na sua área de atuação, no Município de Ubajara, bem como pelos vínculos e identificação com a população ubajarense.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, aos 4 de fevereiro de 2025.


EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

pDL nº. 001/2025

EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, proponente com coautoria de JANICÉLIO MOITA DE AGUIAR